

# BADESUL DESENVOLVIMENTO SA AGÊNCIA DE FOMENTO/RS

## Crédito para o Desenvolvimento

---



Secretaria de  
Desenvolvimento e  
Promoção do Investimento



# O BADESUL

- ✓ **Agência de Fomento, controlada pelo Governo Estadual, integra o Sistema de Desenvolvimento do Estado coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento – SDPI.**



# O BADESUL

- ✓ Tem como objetivo incentivar o crescimento econômico, a inovação tecnológica e a redução de desigualdades regionais, resultando na inclusão social.



# O BADESUL

## ✓ Atua mediante:

- Ações de Indução por meio de Programas Setoriais.

- Ações de Financiamento por meio de Repasses do BNDES, da Caixa Federal, de Fundos da Marinha Mercante e de Recursos Próprios.



# O DIFERENCIAL

- ✓ Não exige reciprocidades
- ✓ Busca as melhores condições para o cliente
- ✓ Dispõe do FGI - Fundo Garantidor de Investimento para operações com recursos do BNDES
- ✓ Orienta a elaboração de documentos e tramitação de informações
- ✓ Mantém toda a sua estrutura operacional e deliberativa bem perto do empreendedor gaúcho;
- ✓ Tem o mesmo DNA desenvolvimentista do BNDES

# O BADESUL como parceiro nos negócios

- ✓ **Fomento Empresarial - Financiamentos**  
Indústria, Comércio, Serviços, Infra-Estrutura e Agropecuária
- ✓ **Fomento Público – Financiamentos**  
Prefeituras



# PORTE DE EMPRESAS

- ✓ **Micro: ROB até R\$ 2.400.000,00**
- ✓ **Pequena: ROB até R\$ 16.000.000,00**
- ✓ **Média : ROB até R\$ 90.000.000,00**
- ✓ **Média-Grande : ROB até R\$ 300.000.000,00**
- ✓ **Grande Empresa: ROB > R\$ 300.000.000,00**

# FORMAS DE FINANCIAMENTO

**PROJETOS DE  
INVESTIMENTO**

✓ **BNDES FINEM (acima de R  
\$ 20.000.000,00 de  
financiamento)**

✓ **BNDES AUTOMÁTICO (até  
20.000.000,00 de  
financiamento)**

**MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS**

✓ **BNDES FINAME PSI**

# **BNDES AUTOMÁTICO**

## ✓ **ITENS FINANCIÁVEIS:**

**Obras civis, montagens, instalações, móveis e utensílios, meio ambiente, com possibilidade de capital de giro associado.**

## ✓ **ITENS NÃO FINANCIÁVEIS :**

**Aquisição de terrenos e benfeitorias, transferências de ativos, edificações residenciais, time-sharing, hotel residência, loteamento, comércio de armas, motéis, saunas, termas, mineração, garimpo, atividades bancárias/financeiras**

# **BNDES AUTOMÁTICO**

- ✓ **PERCENTUAL FINANCIADO X CUSTO FINANCEIRO**
  - **MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA:**  
TJLP(90%) + até 5,1% a.a.
  - **MÉDIA-GRANDE E GRANDE EMPRESA – Indústria de BK:**  
TJLP(70%) + Cesta ou Selic(20%) + até 5,5% a.a.
  - **MÉDIA-GRANDE E GRANDE EMPRESA – Indústria, Agropecuária e Infraestrutura:**  
TJLP(50%) + Cesta ou Selic(40%) + até 7,5% a.a.
  - **MÉDIA-GRANDE E GRANDE EMPRESA – Turismo, Comércio e Serviços:**  
Cesta ou Selic(90%) + até 5,7% a.a.

# **BNDES AUTOMÁTICO**

## ✓ **CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO**

**- MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA**  
até 40% do valor financiado

**- MÉDIA-GRANDE E GRANDE EMPRESA**  
até 15% do valor financiado

# **BNDES AUTOMÁTICO**

## ✓ **GARANTIAS**

- **Garantia real de 130% em relação ao financiamento**
- **FGI (Fundo Garantidor para Investimentos)**

## ✓ **PRAZOS**

- **Até 120 meses incluindo uma carência de até 24 meses.**

**Obs.: Os prazos são definidos em função do projeto**

# **BNDES FINEM**

✓ **Linha de Apoio ao Comércio e Serviços**

## **Objetivo**

**Apoiar projetos de investimentos, visando à implantação, à modernização, à expansão da capacidade e ao aumento da produtividade e da eficiência do setor de comércio e serviços, bem como do Complexo Turístico Nacional**

# **BNDES FINEM**

✓ **Linha de Apoio ao Comércio e Serviços**

## **O que pode ser financiado**

**São apoiáveis os projetos de ampliação, implantação, recuperação, modernização e otimização de unidades, bem como melhoria de gestão e qualificação**

# **BNDES FINEM**

## **✓ Linha de Apoio ao Comércio e Serviços**

### **Comércio e Serviços 1**

**Serviços de educação, saúde, assistência social e segurança prestados pelo Poder Público (Estados, Municípios, Distrito Federal, entes da Administração Pública Indireta de todas as esferas federativas, inclusive consórcios públicos, e Sociedades por Ações com Propósito Específico com sede e administração no País que visem à implantação e gestão de um objeto de Parceria Público-Privada – PPP); serviços tecnológicos e economia criativa (inclui a cadeia produtiva da cultura, desenvolvimento de software e serviços correlatos, design, serviços de engenharia e atividades técnicas relacionadas, certificação e testes).**

# **BNDES FINEM**

✓ **Linha de Apoio ao Comércio e Serviços**

## **Comércio e Serviços 2**

**Serviços de educação, saúde, assistência social e segurança prestados por particulares; centros de distribuição, condomínios logísticos e a logística interna das empresas do setor de comércio e serviços; e segmentos do Complexo Turístico Nacional com eficiência energética certificada.**

# **BNDES FINEM**

## ✓ **PERCENTUAL FINANCIADO X CUSTO FINANCEIRO**

### **– MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA:**

**Financiamento máximo de 90% do Investimento onde: máximo TJLP(70%) + mínimo Cesta ou Selic(30%) + até 5,6% a.a.**

### **– MÉDIA-GRANDE E GRANDE EMPRESA**

**Financiamento de até 50% do Investimento onde: máximo TJLP(70%) + mínimo Cesta ou Selic(30%) + até 6,0% a.a.**

**Parcela Ampliada de até 40% do Investimento onde: Cesta ou Selic(100%) + até 6,0%**

# **BNDES FINEM**

## **✓ GARANTIAS**

- **Garantia real de 130% em relação ao financiamento**
- **FGI (Fundo Garantidor para Investimentos)**

## **✓ PRAZOS**

- **O prazo total de financiamento será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo**

# **BNDES FINAME/PSI**

## ✓ **ITENS FINANCIÁVEIS:**

- **Máquinas e equipamentos novos, nacionais e cadastrados no CFI - Credenciamento de Fabricantes Informatizado do BNDES**
- **Bens de Informática e Automação**
- **Ônibus e caminhões**
- **Capital de giro associado (de acordo com o setor da economia)**

# **BNDES FINAME/PSI**

## **✓ CUSTO FINANCEIRO**

### **– MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA:**

**Taxa fixa de 4,5 a.a. (exceto ônibus e caminhões – 6,0% a.a.)**

### **– MÉDIA-GRANDE E GRANDE EMPRESA:**

**Taxa fixa de 6,0% a.a.**

**OBS: Taxas válidas enquanto for respeitado o limite orçamentário estabelecido para o Programa e com contratação até 31/12/2014.**

# **BNDES FINAME/PSI**

- ✓ **LIMITES (INVESTIMENTO x FINANCIAMENTO)**
  - **MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - MPME:**  
até 100% (exceto ônibus e caminhões – até 90%)
  
  - **MÉDIA-GRANDE E GRANDE EMPRESA:**  
até 80%
  
  - **CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO**
    - micro – até 50% do valor financiado
    - pequena e média – até 30% do valor financiado
    - média-grande e grande – possível para algumas CNAES e com ROB até R\$ 500.000.000,00

# **BNDES FINAME/PSI**

## **✓ GARANTIAS\_**

- Garantia real de 130% em relação ao financiamento, o que compreende a alienação do bem e mais um complemento em garantia real**
- FGI (Fundo Garantidor para Investimentos)**

## **✓ PRAZO**

- Até 120 meses incluindo uma carência de até 24 meses**

# Programa BNDES de Apoio a Instituições de Saúde - BNDES Saúde

## Objetivo

**Fortalecer a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS, apoiando a modernização da rede de Instituições de Saúde portadoras de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e a ampliação dos projetos de apoio ao desenvolvimento institucional daquele Sistema, por meio dos Subprogramas Atendimento SUS e Desenvolvimento Institucional**

# **BNDES Saúde - Atendimento SUS**

## **Objetivo**

**Fortalecer a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da modernização e da melhoria da gestão das Instituições de Saúde integradas a esse Sistema.**

# **BNDES Saúde - Atendimento SUS**

**O que pode ser financiado**

- Obras civis, montagem e instalações;**
- Máquinas e equipamentos novos, produzidos no País e credenciados no BNDES, não isoladamente;**
- Móveis e utensílios;**
- Importação de máquinas e equipamentos novos, que não apresentem similar nacional;**
- Aquisição de softwares nacionais, cadastrados no âmbito do Programa BNDES Prosoft - Comercialização;**
- Despesas decorrentes da importação de equipamentos financiada ou não pelo BNDES, desde que não impliquem remessa de divisas;**

# **BNDES Saúde - Atendimento SUS**

**O que pode ser financiado**

- Gastos com estudos e projetos de engenharia relacionados ao investimento;**
- Gastos com: Qualidade e Produtividade, Pesquisa e Desenvolvimento, Capacitação Técnica e Gerencial, Atualização Tecnológica e Tecnologia da Informação;**
- Despesas pré-operacionais;**
- Gastos com treinamento de pessoal;**
- Capital de giro associado ao investimento fixo (exclusivamente para micro, pequenas e médias empresas).**

# **BNDES Saúde - Atendimento SUS**

## **O que pode ser financiado**

**Reestruturação do endividamento bancário e com fornecedores, mediante apresentação de projeto de otimização operacional que inclua ações para a melhoria de gestão administrativo-financeira, com revisão do modelo organizacional, quando couber, e profissionalização gerencial, com vistas a garantir a sustentabilidade financeira da Instituição.**

**Será admitida apenas uma única operação de financiamento para este item por cliente.**

# **BNDES Saúde - Atendimento SUS**

**Quem pode solicitar**

**Instituições de Saúde portadoras de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitido pelo órgão oficial federal competente, que atendam ao seguinte:**

**- estejam enquadradas na versão 2.0 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) no IBGE na Divisão 86 da Seção Q ou no Grupo 853 da Seção P;**

**- certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitido pelo órgão oficial federal competente vigente e validado junto ao referido órgão na data de protocolo do pedido de financiamento no BNDES, para operações indiretas automáticas; e na data da sua aprovação pelo BNDES, para as demais operações;**

# **BNDES Saúde - Atendimento SUS**

## **Quem pode solicitar**

- possuam registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- ofertem a prestação de serviços ao SUS nos termos do art. 4<sup>a</sup> da Lei nº 12.101 [Link para um novo site, de 27.11.2009](#), e alterações posteriores; e
- satisfaçam a, no mínimo, dois dos requisitos relacionados a seguir:

# **BNDES Saúde - Atendimento SUS**

## **Requisitos**

- disponibilizem atendimento de Urgências e Emergências ou disponibilizem leitos nas áreas de traumatologia-ortopedia, cardio e cérebro-vasculares ou dengue;
- disponibilizem leitos hospitalares na área de saúde mental (redução dos agravos decorrentes do uso de drogas), leitos obstétricos ou neonatais de risco, à Central de Regulação;
- possuam projeto (a ser implantado/ em fase de implantação/ em andamento), com enfoque na melhoria da qualidade e eficiência hospitalar, que considere indicadores de resultado tais como: taxa de mortalidade por internação, taxa de óbito materno e neonatal, taxa média de ocupação de leitos, taxa de infecção hospitalar;

# **BNDES Saúde - Atendimento SUS**

## **Requisitos**

- **possuam projeto de investimento (a ser implantado/ em fase de implantação/ em andamento), para obras, instalações ou aquisição de equipamentos, que ampliem a capacidade de atendimento para o SUS e reduzam as diferenças geralmente constatadas entre os atendimentos SUS e os atendimentos de Planos de Saúde; e**
- **possuam projeto de investimento (a ser implantado/ em fase de implantação/ em andamento), para aquisição de equipamentos e materiais de uso em saúde constantes na lista de produtos estratégicos do Sistema Único de Saúde, definidos pela Portaria nº 1.284, de 26.05.2010, e alterações posteriores.**

# **BNDES Saúde - Atendimento SUS**

## ✓ **PERCENTUAL FINANCIADO X CUSTO FINANCEIRO**

### – **MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA:**

**TJLP(até 100%) + até 5,1% a.a.**

### – **MÉDIA-GRANDE E GRANDE EMPRESA –**

**TJLP(de 50% até 70%) + TJ462 ou Cesta ou Selic(até 20%) + até 5,5% a.a.**

**Obs.: Os percentuais e taxas variam para cada tipo de item a seguir: Capital de Giro, Reestruturação Financeira, Importação de Equipamentos, Aquisição de Máquinas e Equipamentos Nacionais e Demais Itens.**

# **BNDES Saúde - Atendimento SUS**

## **✓ PRAZO**

### **– REETRUTURAÇÃO FINANCEIRA:**

**até 10 anos, incluído o prazo de carência de 1 mês**

### **– DEMAIS ITENS:**

**até 12 anos, incluído o prazo de carência de 1 mês  
até 2 anos**

## **✓ GARANTIAS**

**garantia real de 130% em relação ao financiamento**

# **BNDES Saúde – Desenvolvimento Institucional**

## **Objetivo**

**Apoiar a melhoria da infraestrutura das instituições de Saúde com reconhecimento de excelência de acordo com requisitos técnicos definidos pelo Ministério da Saúde, de forma a estimular a ampliação dos projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do Sistema único de Saúde (SUS)**

# **BNDES Saúde – Desenvolvimento Institucional**

## **O que pode ser financiado**

- Obras civis, montagem e instalações;**
- Máquinas e equipamentos novos, produzidos no país e credenciados no BNDES;**
- Móveis e utensílios, não isoladamente;**
- Importação de máquinas e equipamentos novos, que não apresentem similar nacional;**
- Aquisição de softwares nacionais, cadastrados no âmbito do Programa BNDES Prosoft - Comercialização;**
- Despesas decorrentes da importação de equipamentos financiada ou não pelo BNDES, desde que não implique remessa de divisas;**

# **BNDES Saúde – Desenvolvimento Institucional**

## **O que pode ser financiado**

- Gastos com estudos e projetos de engenharia relacionados ao investimento;**
- Gastos com: Qualidade e Produtividade, Pesquisa e Desenvolvimento, Capacitação Técnica e Gerencial, Atualização Tecnológica e Tecnologia da Informação;**
- Despesas pré-operacionais;**
- Gastos com treinamento de pessoal; e**
- Capital de giro associado ao investimento fixo, limitado a 30% do investimento fixo financiável.**

# **BNDES Saúde – Desenvolvimento Institucional**

**Quem pode solicitar**

**Instituições de Saúde portadoras de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitido pelo órgão oficial federal competente, que atendam aos seguintes requisitos:**

**- estejam enquadradas na versão 2.0 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) no IBGE na Divisão 86 da Seção Q ou no Grupo 853 da Seção P;**

**- tenham o certificado vigente e validado junto ao órgão oficial federal competente na data de protocolo do pedido de financiamento no BNDES, para operações indiretas automáticas; e na data da sua aprovação pelo BNDES, para as demais operações**

# **BNDES Saúde – Desenvolvimento Institucional**

## **Quem pode solicitar**

- estejam habilitadas pelo Ministério da Saúde e tenham celebrado Termo de Ajuste com este para fins de cumprimento do disposto no art. 11 da Lei nº 12.101 Link para um novo site, de 27.11.2009; e**
- realizem projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, nos termos do dispositivo legal mencionado.**

# **BNDES Saúde – Desenvolvimento Institucional**

## **Quem pode solicitar**

**As instituições de Saúde deverão também se comprometer a aplicar recursos próprios, no montante correspondente a, no mínimo, 5% do valor do financiamento pleiteado, em projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, em caráter adicional aos recursos já contratados junto ao Ministério da Saúde. O descumprimento desta obrigação acarretará o pagamento de multa no valor correspondente a 5% do valor total do crédito e demais penalidades previstas.**

# **BNDES Saúde – Desenvolvimento Institucional**

- ✓ **PERCENTUAL FINANCIADO X CUSTO FINANCEIRO**
  - **MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA:**  
TJLP(até 100%) + até 7,5% a.a.
  - **MÉDIA-GRANDE E GRANDE EMPRESA –**  
TJLP(de 50% até 70%) + Cesta ou Selic(até 20%) + até 7,1% a.a.

**Obs.: Os percentuais e taxas variam para cada tipo de item a seguir: Capital de Giro, Reestruturação Financeira, Importação de Equipamentos, Aquisição de Máquinas e Equipamentos Nacionais e Demais Itens.**

# **BNDES Saúde – Desenvolvimento Institucional**

## **✓ PRAZO**

**até 12 anos, incluído o prazo de carência de até 3 anos**

## **✓ GARANTIAS**

**garantia real de 130% em relação ao financiamento**



**BADESUL**  
DESENVOLVIMENTO

**faleconosco@badesul.com.br**  
**Rua Andrade Neves 175 – 18º andar**  
**CEP 90010-210 - Porto Alegre - RS**  
**Fone: (51) 3284.5922**  
**[www.badesul.com.br](http://www.badesul.com.br)**



Secretaria de  
Desenvolvimento e  
Promoção do Investimento

